



3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 12.091.809/0001-55

NIRE 33.300.294.597 | CÓDIGO CVM Nº 02529-1

FATO RELEVANTE

PRECIFICAÇÃO DE NOTES

A **3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.** ("Companhia"), sociedade anônima de capital aberto, em cumprimento com o disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada e no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, vem, em complemento ao fato relevante divulgado em 22 de janeiro de 2024, informar aos seus investidores e ao mercado em geral, que sua subsidiária 3R Lux, constituída sob as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo ("Emissora"), precificou, nesta data, uma oferta de *senior secured notes* no montante de US\$ 500 milhões, remunerados à taxa cupom de 9,750% ao ano e com vencimento em 2031 ("Notes"), com garantia fidejussória outorgada pela Companhia e por certas subsidiárias. As Notes contam ainda com garantias reais de: (i) recebíveis no âmbito de certos contratos *off-take* de petróleo bruto e/ou gás, (ii) ações de certas subsidiárias da Companhia, e (iii) direitos emergentes de concessões de certas subsidiárias da Companhia. A liquidação das Notes está prevista para ocorrer em 05 de fevereiro de 2024.

Os recursos líquidos captados por meio das Notes serão utilizados para refinanciamento do atual endividamento detido pela Emissora, cuja contratação se deu no âmbito do financiamento para aquisição do Polo Potiguar.

As Notes foram oferecidas e vendidas apenas a pessoas que são (1) investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), de acordo com a Regra 144A do Securities Act, que também são "investidores qualificados" (*qualified purchasers*) (conforme definido na seção 2(a)(51) do U.S. Investment Company Act de 1940, ou (2) cidadãos não-americanos (*non-U.S. persons*), de acordo com o Regulamento S do Securities Act. Quando emitidas, as Notes não terão sido registradas sob o Securities Act ou leis estaduais de valores mobiliários e não poderão ser oferecidas ou vendidas nos Estados Unidos sem registro ou isenção aplicável dos requisitos de registro do Securities Act e das leis estaduais de valores mobiliários aplicáveis.

As Notes não foram oferecidas e não serão vendidas no Brasil, exceto em circunstâncias que não constituam uma oferta pública ou distribuição não autorizada de acordo com as leis e regulamentos brasileiros e não foram e não serão registradas na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.



Este Fato Relevante não constitui uma oferta de venda ou solicitação de oferta de compra das Notes ou quaisquer outros valores mobiliários e não constitui uma oferta, solicitação ou venda em qualquer jurisdição na qual, ou para qualquer pessoa a quem, tal oferta, solicitação ou venda seja ilegal. Quaisquer ofertas das Notes serão feitas somente por meio de um memorando de oferta privado.

Disclaimer

Este comunicado pode conter declarações prospectivas de acordo com o significado da Seção 27A do Securities Act e da Seção 21E do United States Securities Exchange Act de 1934, conforme alterado. As informações prospectivas envolvem riscos e incertezas importantes que podem afetar significativamente os resultados esperados no futuro e, portanto, tais resultados podem diferir daqueles expressos em quaisquer declarações prospectivas. Esses riscos e incertezas incluem, mas não estão limitados a, condições econômicas, políticas e de negócios gerais no Brasil e em outros lugares, regulamentações governamentais existentes e futuras e expectativas e estimativas da administração em relação ao desempenho financeiro da Companhia.

Por fim, a 3R reforça o seu compromisso em manter seus investidores e o mercado em geral devidamente informados, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e em estrita conformidade com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2024

Rodrigo Pizarro Lavalle da Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.

PUBLICLY LISTED COMPANY

CNPJ Nº 12.091.809/0001-55

NIRE 33.300.294.597 | CÓDIGO CVM Nº 02529-1

MATERIAL FACT

PRICING OF NOTES

3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A. ("Company"), a publicly-held company, pursuant to Resolution 44 of the Brazilian Securities and Exchange Commission as of August 23, 2021, as amended, and article 157, paragraph 4 of Law No. 6,404, as of December 15, 1976, as amended, hereby, following the material fact released on January 22, 2024, informs its investors and the market in general that its subsidiary 3R Lux, incorporated under the laws of the Grand Duchy of Luxembourg ("Issuer") has priced, on this date, an offering in the amount of US\$ 500 million, annual coupon rate of 9.750%, senior secured notes due 2031 ("Notes"), guaranteed by the Company and by certain of its subsidiaries. The Notes are also secured by (i) receivables under certain crude oil and/or gas offtake agreements, (ii) shares of certain subsidiaries of the Company, and (iii) rights arising out of concessions of certain subsidiaries of the Company. The settlement of the Notes is expected to occur on February 05, 2024.

The net of proceeds obtained from the issuance of the Notes will be used to refinance the current debt held by the Issuer, which was incurred in the context of the acquisition of the Potiguar Cluster.

The Notes were offered and sold only to persons that are either (1) qualified institutional buyers in accordance with Rule 144A under the Securities Act that are also "qualified purchasers" (as defined in section 2(a)(51) of the U.S. Investment Company Act of 1940, or (2) non-U.S. persons in accordance with Regulation S under the Securities Act. When issued, the Notes will not have been registered under the Securities Act or state securities laws and may not be offered or sold in the United States absent registration or an applicable exemption from the registration requirements of the Securities Act and applicable state securities laws.

The Notes were not offered and will not be sold in Brazil, except in circumstances that do not constitute a public offering or unauthorized distribution under Brazilian laws and regulations, and the Notes have not been, and will not be, registered at the Brazilian Securities and Exchange Commission (Comissão de Valores Mobiliários – CVM).

This Material Fact does not constitute an offer to sell or the solicitation of an offer to buy the Notes or any other securities and shall not constitute an offer, solicitation or sale in any jurisdiction in which, or to any person to whom, such an offer, solicitation or sale is unlawful. Any offers of the Notes will be made only by means of a private offering memorandum.

**Disclaimer**

This release may contain forward-looking statements within the meaning of Section 27A of the Securities Act and Section 21E of the United States Securities Exchange Act of 1934, as amended. Forward-looking information involves important risks and uncertainties that could significantly affect anticipated results in the future, and, accordingly, such results may differ from those expressed in any forward-looking statements. These risks and uncertainties include, but are not limited to, general economic, political and business conditions in Brazil and elsewhere, existing and future governmental regulations and management's expectations and estimates concerning the Company's financial performance.

Finally, 3R reinforces its commitment to maintain its investors and the market in general duly informed, in line with best corporate governance practices and in strict compliance with current legislation.

Rio de Janeiro, January 29, 2024.

Rodrigo Pizarro Lavalle da Silva

Chief Financial and Investor Relations Officer